



EDITAL Nº 105/2019 – PROGRAD
4ª CHAMADA E CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA,
REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PARA 2019/2

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em conformidade com o Edital nº 001/2019 referente ao Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos cursos de graduação para 2019/2, convoca todos os candidatos aprovados em 4ª Chamada, conforme **relação de classificados** publicada pela COPESE, para realização do cadastro e da **matrícula no dia 09 de agosto de 2019**, no Câmpus do curso para o qual se inscreveu, de acordo com os locais e horários abaixo descritos.

1.1. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO

CÂMPUS	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
GURUPI	Secretaria Acadêmica	Rua Badejós, lote 07, chácara 69 e 72, Zona Rural, Gurupi – TO Fone: (63) 3311 1610	8h30 às 14h
PALMAS	Secretaria Acadêmica	Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte, Sala 05 do Bloco BALA 01, Palmas/TO Fone: (63)3229-4502	8h30 às 14h

2. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Ainda em conformidade com o item 13 do Edital nº 001/2019, no ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

2.1. **Aluno Regular da UFT** deverá apresentar o original e a fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ficha Cadastral, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência – apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência, devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Uma Fotografia 3X4;
- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Comprovante de endereço atualizado;

- Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;
- Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. *(De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);*
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato com a instituição, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica ou com autenticação eletrônica do Portal do Aluno;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- Declaração de nada consta da Biblioteca, quando houver mudança de *campus*;

2.2. Aluno desvinculado da UFT, deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos.

- Ficha Cadastral, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência – apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência, devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Uma Fotografia 3X4;
- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> *(De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);*
- Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. *(De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);*
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado, assinado pela Secretaria Acadêmica ou com autenticação eletrônica do Portal do Aluno;
- Declaração de nada consta da Biblioteca, quando houver mudança de *campus*;

2.3. Aluno regular de outra instituição de ensino superior deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ficha Cadastral, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência – apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência, devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Uma Fotografia 3X4;

- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato, em 2019, com a instituição de origem, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica, contendo os seguintes dados: a) *confirmação do vínculo do aluno com a IES*; b) *carga horária total exigida para integralização do curso*; c) *o número de horas/aula de cada disciplina cursada, inclusive de trabalho de campo e as notas ou menções obtidas (devidamente registradas no histórico escolar)*; d) *comprovação de regularidade do curso de procedência do candidato*; e) *informações relativas ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE; (caso os dados supracitados não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem)*;
- Declaração da Secretaria Acadêmica informando a porcentagem da carga horária total do curso já cumprida pelo candidato com aproveitamento. Se o Histórico Escolar, apresentado, permitir a aferição do percentual, este documento poderá ser dispensado;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio

2.4. Portador de diploma de nível superior deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ficha Cadastral, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência – apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência, devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Uma Fotografia 3X4;
- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;
- Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Comprovante de endereço atualizado;

- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão de Curso Superior, devidamente reconhecido, ou Certidão de Conclusão de Curso, com a informação de que o Diploma está em fase de registro;
- Histórico Escolar do ensino médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

2.5. Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

2.6. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. No intuito de agilizar o atendimento, estamos disponibilizando, em anexo, a **Ficha Cadastral** que deverá ser preenchida, assinada e entregue durante a realização da matrícula, juntamente com os documentos necessários.

3.2. As datas do início das aulas estão disponíveis no Calendário Acadêmico da Universidade e na tabela resumo que será disponibilizada no site da Copese.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 007/2018 referente ao Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos cursos de graduação deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2019.

Daniella Borges do Nascimento
Diretora de Registro e Controle Acadêmico
Pró-reitoria de Graduação



FICHA CADASTRAL COMPLEMENTAR

Diagnóstico da Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Caso tenha declarado possuir algum tipo de **Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação**, na Ficha Cadastral do Aluno, **deverá ser informado o tipo da deficiência:**

Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação apresentada

Cegueira	
Surdez	
Deficiência Física	
Deficiências Múltiplas	
Auditiva	
Surdocegueira	
Autismo	
Síndrome de RETT	
Altas habilidades/superdotação	
Deficiência Intelectual	
Síndrome de Asperger	
Transtorno Desintegrativo da Infância	
Visão subnormal ou Baixa visão	
OUTROS: (Descreva aqui)	

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceitar todas as normas regimentais da UFT.

Data: ____ / ____ / ____

→ Assinatura do aluno: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



EDITAL Nº 105/2019 – PROGRAD
4ª CHAMADA E CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA, REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE
DIPLOMA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2019/2

CÂMPUS	CURSO	TURNO	MODALIDADE	CLASSIFICACÃO	NOME	NOTA
GURUPI	AGRONOMIA	Integral	Transferência Interna	6	Thiago Carvalhaes Souza	13
PALMAS	DIREITO	Matutino	Diplomado	19	Camilla da Silva Negre Duarte	17
PALMAS	DIREITO	Matutino	Diplomado	20	Pamela Kuis Torres Resplandes	16
PALMAS	DIREITO	Matutino	Diplomado	21	Telma Pereira Matias	13
PALMAS	DIREITO	Matutino	Transferência Externa	18	Brendw Tiete Aires	15
PALMAS	DIREITO	Noturno	Diplomado	14	Caue Rodrigues de Almeida	21
PALMAS	DIREITO	Noturno	Transferência Interna	27	Sérgio Ricardo Sousa Lima	14
PALMAS	DIREITO	Noturno	Transferência Interna	28	Camila de Sousa Rosa	14